LEI Nº 9.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina “Marlene Ribeiro de Melo” a Rua “Sete”, no Bairro Expansão Jardim Capitão Silva (2º Prolongamento), neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus represetantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Marlene Ribeiro de Melo ” a Rua “Sete”, no Bairro Expansão Jardim Capitão Silva (2º Prolongamento), neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.11.10 16:31:13 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.11.10 16:27:58 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Marlene Ribeiro de Melo nascida em Carmo da Mata-MG, casada com José Flôres de Melo, mãe de cinco filhos e avó de oito netos. Católica, cursilhista, diretora do jardim de infância Olinto Diniz em Carmo da Mata nos anos 60 e educadora nas “Escolas - Classe” em Brasília-DF na década de 90.

Veio para Divinópolis e atuou como professora de religião e educação moral e cívica, nas escolas Joaquim Nabuco e Padre Mathias Lobato, onde colaborou fortemente na formação dos alunos a ela confiados. Foi palestrante em diversos cursos e eventos sociais e católicos das “Obras Sociais Diocesana”.

Colaboradora e voluntária em atividades voltadas às famílias de baixa renda e com problemas de violências domésticas, auxiliou na promoção da vida e da paz dentro de muitos lares.

Para todos os amigos e conhecedores de seu trabalho fica o legado da mulher de fibra, generosa e justa.

Faleceu em Divinópolis, no dia 27 de julho de 2022, deixando na comunidade um grande legado de trabalho ao próximo.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.